



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



## EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 68/2023

Acrescente-se ao artigo 1º do Projeto de Lei n.º 68/2023 o seguinte parágrafo único:

*"Art. 1º.....*

*Parágrafo único. O pagamento dos benefícios tratados no caput deste artigo retornará a 1º de janeiro de 2022." (NR)*

Unaí, 13 de setembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
Relatora